



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 5.015 DE 27 DE MAIO DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 2.304,81 (dois).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**
POR EXCESSO

Artigo 1º - Fica suplementado a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Aplicação: 3000043- CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AGUDOS

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS DE AGUDOS

3.3.90.36.00 - 10.301.1001-2293

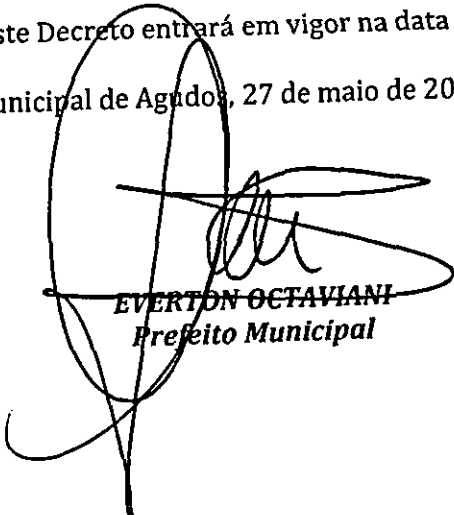
Ficha: 77.....R\$ 2.304,81

Total da Suplementação:.....R\$ 2.304,81

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme Lei nº.4170 de 01-12-10- Conselho Mun.Antidrogas (não previsto no orçamento).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de maio de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHS



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05015/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.304,81 (dois mil e trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000043 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AGUDOS

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.304,81

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.304,81

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.304,81

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de maio de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

suplementação por exco. conf. lei n.º 4170/01-12-2010 - conselho municipal anti drogas (não p. no orçamento)